

Convocatória

Nos termos dos Art. 28º al. c) e Art. 29º nº 2 al. b) dos estatutos, convoco todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar pelas 10H00 do dia 19, de Abril de 2026, na sede do Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1-Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia-Geral anterior;
- 2-Apresentação, discussão e aprovação das Contas de Gerência e Relatório de Atividades do Ano 2025;
- 3-Outros assuntos, de interesse para a Instituição;

Se à hora marcada não estiverem presentes a maioria dos associados a Assembleia Geral iniciará os seus trabalhos às 10H30, com qualquer número de associados, Art. 31º nº 1 dos Estatutos.

De acordo com os Artº. 9º e 12º dos Estatutos, só poderão participar activamente na Assembleia Geral, os associados que tenham as suas quotas em dia.

NOTA: A Assembleia será realizada no Salão Polivalente da Junta de Figueira de Lorvão, sito no Rua da Igreja, em Figueira de Lorvão.

Figueira de Lorvão, 01 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Geral



(Dr. Carlos Coimbra Rodrigues)